



AVISO

GESTÃO DE RESÍDUOS DA FREGUESIA

A Junta de Freguesia dispõe de um recinto vedado para **depósito temporário de resíduos** para futuro encaminhamento para as entidades/operadores de resíduos licenciados.

São aceites os seguintes tipos de resíduos, devidamente separados:

- Madeiras não tratadas
- Móveis, cadeiras, sofás, colchões
- REEE (Frigoríficos, máquinas, rádio, TV, etc.)
- Metais, bidons, sucatas
- Resíduos verdes* (e caniços / paus)

* Periodicamente, os resíduos verdes e castanhos podem ser triturados dando origem ao **composto** para adubagem.

Não são aceites, sob pena de incorrer em coimas:

- Plásticos e embalagens (Ecopontos)
- Papel e papelão (Ecopontos)
- Panos de azeitona e Manguitas de rega (Ambimoura / AmbiGroup)
- Resíduos agrícolas (AmbiMoura / AmbiGroup, Lena Ambiente)
- Vidros (Ecopontos)

Regras de recolha:

1. Cada pessoa é responsável pela separação dos resíduos e pela requisição do serviço de recolha na secretaria da Junta;
2. O funcionário responsável verifica o tipo de resíduo e o acondicionamento do mesmo;
3. A carga é depois acompanhada ao recinto e depositada no local apropriado.

Tratamento dos resíduos:

A Camara Municipal de Moura articula com a Junta e **periodicamente** será efectuada a **recolha** das tipologias de resíduos acima mencionados e entregues nos operadores de gestão de resíduos da região.

Entulhos:

Para despejo de RDC - **Restos de Construção** (terras, alvenaria e telhas) a Junta indicará os locais disponíveis.

Póvoa de S. Miguel, 26/3/2018

